



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em três (03) de outubro de dois mil e dezessete (2017), às 19h e 10 minutos:

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e dez minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: Entrada para leitura do projeto de lei 1.055/2017 “Altera a redação da Lei Municipal nº 133, de 19 de dezembro de 1984, nos moldes da Lei Complementar Federal nº 157/2016, e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foi lido no plenário o demonstrativo de Receita e Despesas Legislativas referente ao mês de agosto de 2017. Logo após foi lido o Requerimento do vereador Antero Raimundo de Faria, solicitando o envio de ofício ao executivo pedindo informações a respeito das viagens realizadas pelo veículo da prefeitura, com destinos aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O requerimento passou por uma discussão e votação, sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro contra. Em seguida o Projeto de Lei 1.055/2017 foi lido e encaminhado as comissões para emissão de pareceres. Na sequência a vereadora Rita perguntou se o projeto de lei era sobre o ISS. A presidente disse que sim. Continuou a vereadora Rita perguntando se a presidente não iria fazer uma reunião extraordinária logo após a mesma, como foi solicitado pelo Prefeito Municipal, que pedia urgência na tramitação do projeto de lei, pois o mesmo tinha um prazo para publicação da Lei. Rita disse que a presidente estava quebrando o decoro parlamentar de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, dizendo que iria tomar as providências, se a presidente estaria disposta a arcar com as consequências. Disse ainda que, se o projeto não fosse aprovado nesta data o município estaria renunciando receita e isto é crime de responsabilidade. A Sra. Presidente pediu a assessor Jurídico que se pronunciasse a respeito do referido Projeto de Lei. Dr. Sérgio disse que o código tributário está datado em 19 de dezembro 1984, estando segundo ele desatualizado, estando ainda escrito em cruzeiro e que isto não é culpa desta administração, mas sim de todas que passaram e não tiveram o cuidado de consertar. Disse também que o código tem 115 artigos e estão querendo mudar apenas um, que isto não era renúncia de receita e que o prazo se expirou no dia anterior, dia dois de outubro de acordo com a pesquisa feita por ele. Continuou dizendo que as quarenta e oito horas se completaria a meia noite desta data, mas que este não seria o impedimento, a questão é o código é inaplicável. A vereadora Rita disse que, segundo o advogado da prefeitura o prazo era nesta data, mas se o assessor jurídico está orientando a presidente diferente da solicitação do prefeito, se tiver alguma consequência serão responsabilizados. Disse, ainda, que a presidente está deixando de votar projetos por birra e que o povo não está gostando desta atitude. Dr. Sérgio disse que desta forma a vereadora Rita estaria levando a questão para o lado político, o que não vem ao caso. A vereadora Rita disse que o assessor fica ajudando os vereadores da oposição fazer denúncia do prefeito na casa da presidente. Dr. Sérgio falou que a vereadora estava equivocada, pois ele frequenta a casa da presidente a convite dela para almoçar e nunca ajudou em nenhuma denúncia, desafiando os vereadores para que se pronunciasse se algum dia recebeu a orientação dele nesta questão. A vereadora Rita disse para Dr. Sérgio que ele está dando cada fora na Câmara e que ela tem um pé atrás com ele. Dr. Sérgio disse para a vereadora Rita que ela não existe para ele e que não passa de uma barraqueira. Dr. Sérgio disse “acho que você deveria cuidar daqui da sua cabeça”. A vereadora Rita perguntou para o Dr. do que ele se referia, com o gesto que fez. Dr. Sérgio disse a vereadora deveria cuidar da cabeça, pois não batia muito bem. Usou a palavra o vereador Flávio dizendo que nunca houve orientação do assessor jurídico nas denúncias feitas da atual administração, que jamais ele tentou atrapalhar o prefeito, disse que os encontros são para conversar sobre algo bom para o município. Continuando o vereador disse que foram procurados por pessoas do mesmo lado da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

vereadora, para fazer denúncias da administração atual. A presidente completou se fez coisas erradas tem que haver denuncia sim. Dr. Sérgio disse que no começo deste mandato houve uma tentativa fraudulenta de tentar alijar a Dra. Sônia, que o advogado que assessorava a prefeitura na época Dr. Erick se recusou fazer o parecer, por esse motivo foi demitido e ele se dispôs inclusive de fazer a denúncia no ministério público. Dr. Sérgio continuou dizendo que, o Ex. prefeito Edicássio fez um acordo com a empresa ganhadora da licitação, porque do contrário isso seria uma ilegalidade. A vereadora Rita disse que o Edicássio pressionou a empresa para contratar a Dr. Sônia. Dr. Sérgio disse que, se o Edicássio pressionou e pessoa acatou então se trata de uma pessoa muita fraca. A vereadora Rita disse que a oposição não sabe perder. Dr. Sérgio disse que na insistência de continuar com a tramitação do projeto de lei estariam passando por total incompetência do Legislativo. Disse, ainda, que poderia ficar com os braços cruzados e ver o circo acontecer, mas esta não é a função dele. A vereadora Rita se pronunciou dizendo para Dr. Sérgio, se a mesma sofre das sanidades mentais como havia dito antes, qual o motivo de vencer quatro vezes como vereadora. Dr. Sérgio respondeu que a vereadora é atuante mais algumas vezes exagera e ultrapassa os limites. Logo após houve a leitura da Moção de Congratulação ao Sr. Jésus Messias de Souza, Técnico da Emater, pelo excelente serviço prestado a comunidade Pedrense. A moção foi posta em discussão e votação, recebendo aprovação unânime. A presidente determinou o envio da Moção ao agraciado. A Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma. Usando a palavra a presidente perguntou ao vereador Romeu do Bairro São José do Pinhal se já estava resolvido o problema da caixa de água do Bairro. O vereador Romeu disse que já está funcionando a bomba. A vereadora Rita disse que só a bomba não resolve os moradores tem que ter consciência da utilização para a mesma não queime como as outras anteriores, se ficar a torneira aberta direto vai queimar a bomba. O vereador Rodrigo disse que o filtro da caixa de água não poderia ser abandonado como foi. A vereadora Natália disse que até mesmo os agentes da saúde poderiam dar uma palestra no referido Bairro para conscientização da população local. O vereador Flávio fez o uso da palavra para falar que foi criado uma associação dos produtores rurais no Município, com o objetivo de valorizar os produtos locais. E completou falando sobre o curso de "Educação para a organização comunitária", será de 16 á 20 de outubro para os associados e os demais interessados poderão entrar em contato para novos agendamentos de treinamento. A vereadora Natália agradeceu os vereadores pela contribuição na compra do brinde da festa de Nossa Senhora Aparecida no Bairro do Turvo e convidou todos para prestigiar a festa. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia dezessete (17) de outubro, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 03 de outubro de 2017.

Natália de Passio Gomes, Romeu Sebastião dos Santos
Antônio Manoel de Jesus Maria Aparecida
Janira de Souza, Flávio de Oliveira,